



# REGULAMENTO DA PROVA

## 6 HORAS DE KARTING VIANA DO CASTELO



## **1. DEFINIÇÃO / GENERALIDADES**

- 1.1. A Troféu Apetecivél Lda, empresa que gere o Kartódromo de Viana, organiza um convívio de karting de carácter amador denominado “6 Horas de Karting Viana do Castelo”.
- 1.2. Este convívio amador de karting será disputado de acordo com o presente Regulamento Geral, o qual todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.
- 1.3. A Troféu Apetecivél Lda, tem contratado com a Companhia de Seguros Allianz, SA um seguro de Acidentes para todos os condutores participantes, cujos Capitais Seguros poderão ser consultados.
- 1.4. No caso de o evento ser anulado, será restituído às equipas, sem direito a compensação ou indemnização, a totalidade do valor da inscrição já entregue, salvo se já tiver dado início aos treinos.
- 1.5. Em caso de exclusão da prova por falta ou incumprimento grave previsto ou não neste regulamento, as equipas não terão direito a ser ressarcidas de qualquer valor pago no acto da inscrição.

## **2. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS**

- 2.1. Cada Equipa tem de ser composta por um mínimo de 3 elementos e um máximo de 6 elementos.
- 2.2. Cada Equipa deverá indicar um Chefe de Equipa que a representará perante a Direção de Prova e o Colégio de Comissários.
- 2.3. A idade mínima de cada piloto é de 15 anos.
- 2.4. Nas verificações administrativas cada participante da equipa receberá uma pulseira de identificação para o controlo de turnos e peso, uma credencial que dá direito ao acesso à zona de trocas. Sem essas duas identificações, ninguém é autorizado a entrar nessa zona.
- 2.5. Cada participante só poderá ser inscrito por uma equipa
- 2.6. Os pilotos com idade inferior a 15 anos poderão participar no evento desde que devidamente autorizados pelo encarregado de educação que também deverá estar presente no Briefing.

## **3. KARTINGS ADMITIDOS**

- 3.1. Apenas os Kartings fornecidos pela Organização serão admitidos, sendo a sua atribuição às equipas efectuada mediante sorteio.
- 3.2. Não serão permitidas alterações nas pressões dos Pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassis, quer a nível de motor, implicarão desclassificação do Evento.
- 3.3. A instalação de equipamentos de cronometragem e/ou telemetria poderá ser possível mediante autorização por escrito no Colégio de Comissários.
- 3.4. Kartings Admitidos:

**Chassi:** Sodikart GT4

**Motor:** Honda 390cc, 13cv

**Pneus:** Duro

3.5. O número de kartings admitidos à partida é de 30 Sodikarts GT4, podendo um, ou mais, ser reservado para convidados.

3.6. Cada Chefe de Equipa e Pilotos serão responsáveis pela boa condução e funcionamento do Karting até ao final do Evento. Se isto não se verificar, estes poderão ser subsidiariamente responsabilizados por todos e quaisquer danos causados aos Kartings, equipamento de pista e terceiros.

3.7. Não há substituição de kartings após o sorteio.

3.8. Durante a Corrida só existe Karting de substituição para avarias relacionadas com: Motor, Embraigem, e Travões. Todas as outras avarias não dão direito a Karting de Substituição. Cada equipa que tenha uma avaria não mencionada neste artigo terá que esperar que o Karting seja reparado.

3.9. Os kartings de substituição podem não ser iguais aos de corrida.

#### **4. DATA DA PROVA E HORÁRIOS**

4.1.

##### ***Sexta-Feira, 16 de Novembro de 2018***

10:00 – 12:30 – Verificações Administrativas (Facultativas)

14:00 – 18:00 – Sessões de Treinos Livres Privados ( mínimo 15 minutos)

##### ***Sábado, 17 de Novembro de 2018***

08:00 – Receção Pilotos

09:00 – Briefing

10:00 – Treinos Cronometrados

11:30 – Início da Corrida

18:30 – Entrega de Prémios

#### **5. INSCRIÇÕES**

5.1. O valor de Inscrição no Evento é de 450,00€ (Iva e Seguro Incluído). Estes valores serão validos ate 21 de Outubro de 2018, após essa data os valores crescem para 500,00€.

5.2. As inscrições devem ser efetuadas segundo o formulário de inscrição que se anexa neste Regulamento e enviado por mail para [reservas@kartodromodeviana.pt](mailto:reservas@kartodromodeviana.pt) com o Nome da Equipa, Chefe de Equipa e Restantes Pilotos.

**5.3. O número de inscrições será limitada e por isso a aceitação é feita por ordem cronológica de entrada do pagamento de 50% do valor da inscrição, que deverá acontecer até ao dia 21 de Outubro de 2018.**

5.4. Pagamento por transferência:

**IBAN: PT50 0033 0000 45509913891 05**

**SWIFT/BIC: BCOMPTPL**

5.5. O restante pagamento será efetuado no dia do Evento nas verificações administrativas.

## **6. DEFINIÇÃO DO PERCURSO**

6.1. Este evento disputar-se-á no Kartódromo de Viana do Castelo com a Homologação FPAK Grau 1 de Karting nº 38/2017, perímetro de 1585 metros e largura de 10 metros válida até 31/12/2019.

## **7. EQUIPAMENTO DOS PILOTOS**

7.1. O Piloto terá de utilizar em todos os momentos da prova o seguinte equipamento:

7.2. Capacete integral com viseira e cervical.

7.3. Luvas que cubram completamente as mãos.

7.4. Fato inteiro de competição, camisolas justas e botas que cubram os tornozelos.

7.5. Este equipamento deverá ser constituído por materiais resistentes.

7.6. Aconselhamos vivamente o uso de colete protetor.

7.7. Todo o participante que não esteja em conformidade com estas disposições será impedido de entrar em pista. Se a infração for detetada já com o piloto em pista, ser-lhe-á mostrada a bandeira preta com círculo laranja, chamando-o de regresso às boxes. Neste caso, o piloto só poderá regressar à pista após a observação dos parágrafos anteriores.

## **8. BRIEFING**

8.1. Existirá um Briefing Escrito e o outro Briefing com os pilotos terá lugar no dia da prova, segundo o horário acima descrito na sala de briefing do Kartódromo de Viana do Castelo. Será obrigatório para todos os Pilotos.

8.2. A não comparência ou atraso ao briefing poderá ser sancionada pela Direção de Prova, nos termos do presente regulamento.

8.3. No briefing dar-se-á especial atenção a questões de segurança em pista uma vez que se pressupõe que os pilotos tenham já conhecimento do presente Regulamento.

## **9. FÓRMULA DA PROVA**

9.1. A corrida será disputada durante 6 horas, havendo uma sessão de treinos cronometrados de 30 minutos.

9.2. A participação nos treinos cronometrados é obrigatória para todos os pilotos.

9.3. A Partida será "Tipo Le-Mans".

9.4. No caso de, por avaria ou acidente, uma equipa não ter sido cronometrada em nenhuma volta, a Direção da Prova decidirá pela avaliação das condições de condução e comportamento em pista da equipa em questão, da autorização para que a mesma possa alinhar na prova, partindo neste caso do último lugar da grelha.

9.5. Em caso de duas equipas estarem empatadas na classificação dos treinos cronometrados, será o desempate efetuado a favor da equipa que tenha registado a melhor 2ª volta mais rápida.

- 9.6. A Equipa vencedora será a que completar o maior número de voltas no menor tempo.
- 9.7. Se a prova não se iniciar dentro dos horários aqui previstos, a Direção de Prova poderá dar o Evento por encerrado antes de completar as 6 horas previstas.

## **10. TURNOS DE CONDUÇÃO**

- 10.1. A corrida será dividida em 12 Paragens Obrigatórias com turnos máximos de condução de 40 minutos.
- 10.2. De modo a aumentar a segurança na zona de trocas, a volta da troca de piloto não poderá ser inferior a 3 minutos.
- 10.3. Esta ultima volta de turno será incluída no período que cessou, isto é, aquele período de 40 minutos deverá incluir os 3 minutos da última volta de trocas assim como o tempo parado na zona de trocas. O turno inicia-se na Linha de Box até ao momento que o piloto do turno seguinte cruza novamente a Linha de Box.
- 10.4. Condução perigosa na zona de trocas será severamente penalizada pela Direção de Prova.
- 10.5. Por condução perigosa entende-se também a entrada na box em velocidade excessiva aferida pela incapacidade do piloto controlar o karting provocando embates nos separadores, cones, equipamentos e outros objectos integrantes do circuito.
- 10.6. Todos os pilotos serão obrigados, na troca de piloto, a passar e a parar na balança mostrado a pulseira ao comissário.
- 10.7. Cada piloto não poderá conduzir consecutivamente mais do que 1 turno.
- 10.8. É da responsabilidade das equipas a colocação correta do lastro.
- 10.9. As equipas são responsáveis pela colocação de sprays de corrente para a lubrificação das mesmas, ficando à responsabilidade dos pilotos a boa manutenção das correntes, sob pena de partirem no decorrer da corrida.
- 10.10. O tempo de paragem será contado como tempo de prova.
- 10.11. Toda a gasolina a utilizar no evento será fornecida pela organização.
- 10.12. Os participantes não poderão adicionar à gasolina contida nos depósitos qualquer tipo de aditivo ou substancia.
- 10.13. Qualquer infração a esta norma será punida com a exclusão do Evento.
- 10.14. A organização disponibilizará uma zona de abastecimento para as equipas. Apenas a organização poderá abastecer os kartings, mas a gestão de quando abastecer será do cargo das equipas.**

## **11. AVARIAS / REPARAÇÕES DE KARTINGS**

- 11.1. Se um kart avariar em pista, ficando impossibilitado de se mover pelos seus próprios meios até à zona de reparação será rebocado para a zona de assistência, fazendo entrar o Safty-Kart e o kart reboque. Esse kart e piloto terão de ser pesados na Balança.

11.2. Enquanto o kart estiver a ser reparado, este período conta como tempo de prova e de turno, se coincidir com a janela de troca o piloto desse turno terá que mostrar a pulseira ao comissário que está na balança.

11.3. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a sua reparação não for possível até ao início da corrida e a avaria se dever a problemas de motor e/ou embraiagem e/ou travões, a equipa terá um kart de substituição até que aquela avaria seja reparada. Art.º 3.8. deste Regulamento.

11.4. Se o kart avariar ao longo dos treinos e a avaria resultar de outros problemas que não os descritos no ponto acima, a equipa terá um kart de substituição mas apenas o poderá utilizar no início da corrida, terminando por ali o seu tempo de treinos cronometrados ou até que aquela avaria seja reparada onde poderão retomar os treinos cronometrados.

11.5. Em caso de acidente ou despiste que resulte em quebra de material, o kart não será substituído por outro, tentando-se a sua reparação. Caso não tenha reparação, a corrida para a equipa termina aí.

## **12. SAFTY KART**

12.1. Sempre que necessário o Diretor de Prova fará entrar em pista o Safty-Kart (SK). Nessa altura, e após a passagem do mesmo, todos os comissários de pista incluindo as bandeiras eletrónicas estarão em amarelo e com uma placa a indicar “SK” ou “SLOW”. Enquanto o Safty-Kart estiver em pista é proibida a ultrapassagem.

12.2. Sempre que o Safty-Kart se encontre em pista, todos os concorrentes deverão circular atrás do Safty-Kart em fila indiana. Sempre que possível o mesmo entrará à frente do 1º classificado.

12.3. A partir deste, circulam os restantes pela ordem que se encontravam em pista antes da entrada do Safty-Kart.

12.4. Caso o Safty-Kart entre em pista à frente de concorrentes que não sejam líderes da prova, estes poderão ultrapassá-lo (sem nunca se ultrapassarem entre si) e completar a volta até ocupar a sua posição no final do pelotão.

12.5. Durante a intervenção do Safty-Kart, os kartings em pista poderão dirigir-se às boxes para trocar de piloto e/ou reabastecer, mas só poderão voltar a entrar em pista atrás do pelotão liderado pelo Safty-Kart.

12.6. Após o Diretor mandar sair o Safty-Kart de pista, só é permitido aos concorrentes voltar ao ritmo normal de corrida e ultrapassar, após a entrada do SK na zona de acesso às boxes, onde será exibida eletronicamente e manualmente a bandeira verde. Todos os fiscais de pista substituirão as bandeiras amarelas pelas verdes.

12.7. O tempo total do Safty-Kart é contabilizado como tempo de prova e para a contagem do tempo de “Turno de Condução”.

## **13. CRONOMETRAGEM**

13.1. A cronometragem é assegurada pela Organização da prova através de um sistema electrónico MYLAPS.

13.2. A responsabilidade da colocação do Transponder é da Organização.

13.3. A equipa é responsável pelo correto funcionamento do Transponder.

13.4. Não será aceite qualquer reclamação sendo as equipas responsáveis pelo Transponder colocado no seu Kart.

13.5. Em caso de perda ou danificação deste, todas as voltas em falta não serão, em caso algum, considerados para a classificação.

#### **14. PESO DO CONJUNTO / LASTROS**

14.1. Foi estabelecido como “PESO MÍNIMO” o conjunto de Kart e Piloto num Total de 240kg sem tolerância.

14.2. Existem lastros de 2,5 kg, 5 kg e 10 kg.

14.3. Fica da responsabilidade da equipa assegurar que o piloto sai para o seu turno com o lastro correto.

14.4. Será verificado na Balança, o lastro instalado para cada piloto.

#### **15. INTERRUPÇÃO DE CORRIDA**

15.1. Caso haja interrupção da corrida com bandeira vermelha, a mesma será considerada como sendo disputada em duas ou mais mangas. A classificação da primeira ou seguintes mangas será definida de acordo com a ordem e classificação existente aquando da penúltima passagem na linha de chegada do 1<sup>o</sup> Classificado em prova antes da interrupção. (Ex. Bandeira Vermelha mostrada à 90<sup>a</sup> volta, contará a classificação no final da 88<sup>a</sup> volta).

15.2. A grelha de partida para a segunda manga, será formada pela classificação da primeira manga e assim sucessivamente para as seguintes mangas.

15.3. Apenas os Kartings que tomaram parte da partida inicial, e que não hajam entretanto assumido oficialmente a desistência, poderão alinhar na grelha de partida da segunda manga.

15.4. Se a interrupção se dever a condições meteorológicas adversas, ou a falta de energia geral, e se estiverem completados, pelo Conductor qua a lidera, 75% do tempo total previsto, a Organização poderá considera-la como terminada.

#### **16. PENALIZAÇÕES**

16.1. O Diretor de Prova pode ter necessidade de aplicar a uma equipa penalizações do tipo “STOP&GO” ou em VOLTAS.

16.2. O Diretor de Prova mandará informar o Chefe de Equipa de tal decisão e mostrará a placa com a inscrição “STOP&GO” juntamente com o número do Concorrente a quem se destina. O piloto terá de sair na próxima volta e dirigir-se à zona de STOP&GO.

16.3. A penalidade de STOP&GO exige um tempo mínimo de permanência na zona de STOP&GO de 1 minuto (60 segundos). O controlo deste tempo é da responsabilidade de um comissário ou D.P.

#### **17. PENALIZAÇÕES EM TEMPO / VOLTAS**

17.1. Serão aplicados na forma de tempo/voltas as seguintes infrações :

a) Excesso de tempo de condução – 1 volta por cada 30 segundos ou fração;

b) Falta de tempo de condução – 1 volta por cada minuto ou fração;

- c) Falta de descanso entre turnos – 1 volta por cada minuto ou fração;
- d) Não respeitar turnos mínimos e/ou máximos de condução – 10 voltas por cada infração;
- e) Não parar para efetuar o controlo no final do turno – 10 voltas por cada infração;
- f) Falta de Peso – 1 volta por cada quilo ou fração. (exemplo: 209,999 – 1volta);
- g) Caso seja detetada a falta de lastro nos treinos, todos os tempos do turno deste piloto serão eliminados;
- h) Qualquer penalização cuja atribuição já não pode ser feita no decorrer da prova, será transformada em penalização por voltas acrescido de 1 volta (exemplo: o piloto ultrapassou sob bandeiras amarelas – são retiradas 2 voltas 1 por penalização + 1 por já não se ter tempo útil para aplicar o STOP&GO).

## **18. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE 60 SEGUNDOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA**

- 18.1. Serão aplicados na forma de STOP & GO (60 segundo), as seguintes infrações:
- a) Velocidade excessiva ou perigosa na entrada, na saída e dentro do Parque de Assistencia e Boxes.
  - b) Parar o Kart na via de circulação no Parque de Assistencia.
  - c) Comportamento incorreto para com os elementos da Organização ou Membros de outra Equipa.
  - d) Sempre que o piloto, se faça representar por alguém não reconhecido pela organização ou não se encontre devidamente inscrito como responsável ou representante oficial do piloto.
  - e) Sempre que alguém se assuma representante legal de um ou vários pilotos, sem estar devidamente inscritos.
  - f) Utilização incorreta do lastro (fora do seu lugar de colocação).
  - g) Colocar ou retirar lastro fora do local previsto para o efeito (deve ser na zona de trocas).
  - h) Desrespeito na entrada em pista.
  - i) Ultrapassagem em bandeiras amarelas.
  - j) Não cumprimento das indicações dadas pelos comissários de pista através de bandeiras.
  - k) Condução anti-desportiva
  - l) Tocar ou empurrar intencionalmente o kart que segue na frente, tirando partido dessa manobra.

## **19. PENALIZAÇÕES DE STOP & GO COM PARAGEM DE “X” MINUTOS NO PARQUE DE ASSISTÊNCIA**

- 19.1. Penalização não prevista neste regulamento fica ao critério do Diretor de Prova em função da gravidade da infração.

## **20. DESCLASSIFICAÇÃO DO PILOTO**

- 20.1. Circular no circuito em sentido contrário.



20.2. Segunda vez que se verifique, pelo mesmo piloto, o desrespeito pelas indicações dadas pelos comissários de pista.

## **21. DESCLASSIFICAÇÃO DA EQUIPA**

- 21.1. Terceiro aviso de condução anti-desportiva à equipa.
- 21.2. O uso de pulseira de outro condutor da equipa.
- 21.3. Troca de pilotos entre equipas.
- 21.4. Alteração nas pressões dos pneus. Qualquer outra alteração ou adulteração, quer a nível de chassi, quer a nível de motor.

## **22. PUBLICIDADE**

- 22.1. As equipas ficam responsáveis pela colocação de publicidade no Kart.
- 22.2. A publicidade só pode ser colocada nos sítios a baixo indicados:



# **ESPAÇO PUBLICIDADE DISPONÍVEL**

## **23. SIGNIFICADO DAS BANDEIRAS**

- 23.1. Os pilotos deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos de presente Regulamento.
- 23.2. Bandeira Amarela  
Perigo, reduzir a velocidade, é proibido ultrapassar.

23.3. Bandeira Verde

Fim de perigo, pista livre

23.4. Bandeira Vermelha

Paragem imediata da prova. Devem os pilotos seguir as indicações dos comissários.

23.5. Bandeira de Xadrez

Fim de Corrida ou Treino

23.6. Bandeira Preta com Círculo Laranja

Apresentada em conjunto com o número do piloto e informa o piloto que tem esse número que o seu kart tem problemas mecânicos suscetíveis de constituir perigo para ele próprio ou para os outros pilotos. Obrigado e entrar na zona de assistência e dirigir-se para a oficina para serem reparados os problemas.

23.7. Bandeira Preta e Branca (dividida ao meio pela diagonal)

Apresentada imóvel com o número do piloto, constitui aviso por condução antidesportiva ou perigosa, dirigida ao piloto do kart. Advertência.

23.8. Bandeira Preta com nº Piloto.

O condutor deve dirigir-se à zona de assistência, e apresentar-se ao diretor da prova que o poderá autorizar ou não a retomar a prova.

## **24. PRÉMIOS**

24.1. Troféus para os 3 primeiros classificados assim como prémios de participação para os restantes pilotos e equipas.

24.2.

**- A Equipa vencedora terá como prémio a participação nas 6H de Karting no RKC – França (nos dias 23/24 e 25 de Novembro)**

**- A Equipa Classificada em 2º Lugar terá como prémio a participação num Prova (a designar) no KIP – Kartódromo Internacional de Palmela**

**- A Equipa Classificada em 3º Lugar terá como prémio a oferta da Inscrição no Troféu Kartódromo de Viana 2019.**

## **25. JURISDIÇÃO**

25.1. Tudo o que estiver omissa no presente regulamento será analisado e decidido pela organização que pode, para o efeito, ouvir quem entender para auxiliar a tomada de decisão.

25.2. As decisões da organização são soberanas e sem direito a reclamação.

25.3. Todas as reclamações a serem feitas terão de ser por escrito e entregues no Colégio de Comissários .

# ANEXOS

## ANEXO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO

## BOLETIM DE INSCRIÇÃO 6 HORAS DE KARTING VIANA DO CASTELO

DESIGNAÇÃO DA EQUIPA : \_\_\_\_\_

CHEFE DE EQUIPA: \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

NOME PILOTO 1 : \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

NOME PILOTO 2: \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

NOME PILOTO 3 : \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

NOME PILOTO 4 : \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

NOME PILOTO 5 : \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

NOME PILOTO 6 : \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_

E-Mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

Chefe de Equipa

\_\_\_\_\_

São obrigatórias as duas assinaturas

### Preenchimento Obrigatória

#### Dados para a Faturação:

Nome: \_\_\_\_\_ Morada e Código Postal: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Contribuinte: \_\_\_\_\_

Transferência Bancária: IBAN: PT50 0033 0000 45509913891 05 - SWIFT: BCOMPTPL

A inscrição só será considerada valida quando enviada juntamente com o comprovativo de pagamento de 50% do valor para o seguinte Email.

Email: [reservas@kartodromodeviana.pt](mailto:reservas@kartodromodeviana.pt) ou [nunocoelho@riakart.pt](mailto:nunocoelho@riakart.pt)